

O TELEJORNALISMO E A LUTA POR RECONHECIMENTOS: COMO AS NARRATIVAS MIDIÁTICAS PODEM ATUAR NA AUTONOMIA OU NÃO DOS SUJEITOS

Livia Fernandes Oliveira¹

RESUMO: O presente artigo busca refletir como as narrativas telejornalísticas podem ser relevantes no processo de autonomia do sujeito. Pretendemos observar, a partir das contribuições da teoria da luta pelo reconhecimento de Axel Honneth (2003) como as representações jornalísticas na TV podem atuar na luta pelo reconhecimento justificado ou se são estratégias que se aproximam mais do reconhecimento ideológico. Visamos compreender como a questão da visibilidade é importante no processo de identificação dos sujeitos e na busca por autonomia, e relacionar os ideais da produção telejornalística e sua relevância para a sociedade contemporânea, a fim de inferir como esta representação pode atuar na luta pelo reconhecimento e consequentemente na autonomia ou não dos sujeitos.

PALAVRAS-CHAVE: *Representação Telejornalística, Reconhecimento, Autonomia.*

ABSTRACT: This article seeks to reflect how the TV news stories may be relevant in the autonomy of the subject process. We intend to observe, from the contributions of the theory of the struggle for recognition of Axel Honneth (2003) as the journalistic representations on TV can act in the struggle for recognition justified or are strategies that are closer to the ideological recognition. We aim to understand how the issue of visibility is important in the identification process of the subjects and the search for autonomy, and relate the ideals of telejornalistic production and its relevance to contemporary society in order to infer how this representation can act in the struggle for recognition and consequently autonomy or not the subjects.

KEYWORDS: *Telejournalism, Recognition, Autonomy.*

¹ Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Minas Gerais. Membro do grupo de pesquisa Comunicação, Mídia em Televisualidades (COMCULT).

INTRODUÇÃO

O presente artigo busca refletir como as narrativas telejornalísticas podem ser relevantes no processo de autonomia do sujeito. Pretendemos observar se as representações jornalísticas na TV podem atuar na luta pelo reconhecimento justificado ou se são estratégias que se aproximam mais do reconhecimento ideológico conforme proposto por Honneth (2006).

Na teoria da luta pelo reconhecimento de Honneth (2003) o processo de evolução da moralidade é caracterizado por ideais normativos que proporcionam uma maior autonomia dos sujeitos e a inclusão destes em determinada coletividade. Segundo o autor, o reconhecimento é motivado nas esferas das relações íntimas, legais e sociais, estabelecidas por diferentes princípios normativos: amor, direito e solidariedade. Estes princípios não são dados, ou imutáveis, mas são historicamente constituídos. Assim, sua teoria confere à luta social um papel relevante para a evolução moral da sociedade. No entanto, o autor também observa que demandas por reconhecimento podem gerar um reconhecimento mútuo que acarreta na aceitação de certa subordinação (HONNETH, 2006).

Podemos pensar o papel das representações midiáticas neste processo de intersubjetividade e reconhecimento dos sujeitos. Uma vez que estas ganham relevância na sociedade contemporânea e dão visibilidade a questões que envolvem princípios morais e contribuem para constituição de narrativas identitárias, sobretudo as produções telejornalísticas.

Para tal, pretendemos trabalhar neste artigo com o conceito de luta pelo reconhecimento de Honneth e, ao mesmo tempo, visamos compreender como se constitui o processo que o autor denomina de reconhecimento ideológico. Na segunda parte do trabalho, observaremos como a questão da visibilidade é importante no processo de identificação dos sujeitos e na busca por autonomia, e os ideais da produção telejornalística e sua relevância para a sociedade contemporânea, para, por último, inferir como esta representação pode atuar na luta pelo reconhecimento e consequentemente na autonomia ou não dos sujeitos.

LUTA PELO RECONHECIMENTO E A AUTONOMIA DOS SUJEITOS

A teoria da luta pelo reconhecimento de Honneth (2003), fundada a partir das ideias pragmáticas de Mead e Hegel, visa explicar o desenvolvimento social recorrendo às pretensões normativas inscritas nas relações de reconhecimento entre os sujeitos. Honneth (2003, p.127) aponta que tanto Hegel quanto Mead fazem da luta pelo reconhecimento o ponto referencial de uma construção teórica que deve explicar a evolução moral da sociedade. Mead assim como Hegel concebe a evolução moral das sociedades como “um processo de ampliação gradual dos conteúdos do reconhecimento jurídico” (HONNETH, 2003, p. 144).

Os estudos do jovem Hegel colocam a luta social como um elemento moral intrínseco às relações sociais. Para Honneth (2003, p. 119), o modelo teórico da luta pelo reconhecimento de Hegel deve ser retomado na perspectiva de uma teoria social de teor normativo, constituída de três teses fundamentais: primeiro, os estudos de Hegel tomam como ponto de partida a formação do “Eu prático” que está ligada a pressuposição do reconhecimento recíproco entre dois sujeitos; segundo, partindo das premissas da teoria da intersubjetividade, trabalha a existência de diversas formas de reconhecimento recíproco, que devem distinguir-se segundo o grau de autonomia possibilitada ao sujeito em cada caso: com o “amor”, o “direito” e a “eticidade”, uma série de três relações de reconhecimento, nas quais os indivíduos se confirmam reciprocamente como pessoas autônomas e individuadas; por último, a tese que reivindica para a série de três formas de reconhecimento a lógica de um processo de formação mediado pelas etapas de uma luta moral, pois no curso da formação de sua identidade o sujeito seria, de certa maneira, compelido a entrar em um conflito intersubjetivo, que teria como resultado o reconhecimento de sua pretensão de autonomia.

Mas, Honneth (2003, p. 117) observa que a força das reflexões de Hegel se deve em parte a pressupostos da razão idealista de que o processo conflituoso a ser investigado é determinado por um percurso objetivo da razão. Por isso, o autor recorre à psicologia social de Mead para dar ao pensamento hegeliano uma inflexão mais empírica.

Na visão de Honneth, os estudos de Mead permitem traduzir a teoria intersubjetiva de Hegel em uma linguagem pós-metafísica (2003, p. 123). O psicólogo norte-americano aprofunda o olhar intersubjetivista. Defende que o indivíduo se desenvolve a partir da sociedade, em sua interação com ela. Segundo o autor, o sujeito só adquire uma consciência de si mesmo na medida em que ele aprende a observar sua ação na perspectiva de um outro; há, portanto, uma precedência da percepção do outro sobre o desenvolvimento da autoconsciência (2003, p.131). Desta forma, o desenvolvimento do self ocorre em um constante diálogo entre o “Eu” (os impulsos individuais) e o “Me” (o eu dado pela internalização do outro generalizado).

Mead também investiga a importância das normas morais nas relações humanas. De acordo com ele, o processo de socialização se realiza a partir de uma interiorização de normas de ação, originária da generalização das expectativas dos membros da sociedade na qual o sujeito está inserido. (HONNETH, 2003, p. 135). Ao assumir as normas sociais do outro generalizado o sujeito se reconhece membro de sua coletividade. Por isso, a experiência do reconhecimento está ligada à constituição de identidade.

No entanto, Mead compreende que há possibilidade de um conflito entre o “Eu” e o “Me”, pois o indivíduo ao se tornar membro de uma coletividade não adquire somente direitos, mas também deveres, e sua reação às normas organizadas pode alterá-las. De forma que, a tensão gerada entre a vontade global internalizada e a vontade da individuação leva há um conflito moral entre o sujeito e seu ambiente social. Ao questionar as normas intersubjetivamente válidas o outro generalizado da sociedade existente é substituído pelo outro generalizado da comunidade imaginada. Sob a pressão do “Eu” os sujeitos são compelidos a deslimitar as normas sociais incorporadas no outro generalizado e a engajar-se por uma ampliação da relação de reconhecimento jurídico, essa prática é o que Mead denomina de luta por reconhecimento (HONNETH, 2003, p. 145).

A partir das contribuições de Hegel e Mead, Honneth desenvolve sua teoria da luta pelo reconhecimento, que proporciona um horizonte normativo para examinar criticamente formas da organização social. Ele parte da premissa do conflito como estruturante da vida social, no qual há uma dimensão moral, que resulta em um progresso da sociedade. “É uma luta por reconhecimento que, como força moral, promove desenvolvimentos e progressos na realidade da vida social do ser humano” (HONNETH, 2003, p. 227).

O reconhecimento ocorre em uma construção intersubjetiva, pois a reprodução social é uma ordem de reconhecimento recíproco. De maneira que, o processo de socialização é fundante do indivíduo. Pois, segundo Honneth, é por meio do reconhecimento intersubjetivo que os sujeitos alcançam a plena realização de suas capacidades, pois eles impetram uma autorrelação positiva ao se verem reconhecidos por seus parceiros de interação.

Honneth afirma que o desenvolvimento da modernidade criou as expectativas de reconhecimento, uma vez que permitiu a ampliação dos direitos, na qual os princípios de noção de igualdade, liberdade e autonomia tornaram-se institucionalizados. Assim, o autor reconhece a historicidade e os contextos das lutas sociais e dos processos de autonomização e individuação dos sujeitos.

Honneth desenvolve em seu trabalho três padrões de reconhecimento nas esferas do amor, do direito e da estima. A primeira se diz das relações emotivas fortes fundamentais para a estruturação da personalidade dos sujeitos, amparando-se na psicanálise de Winnicott, Honneth analisa a relação entre mãe e filho que perpassa por momentos de fusão e de autonomia relativa, a partir dessa relação dinâmica estes aprendem a se diferenciar e se percebem como seres autônomos; este reconhecimento se torna essencial para que os sujeitos desenvolvam autoconfiança. A esfera do direito baseia-se em princípios morais universalistas construídos na modernidade. O sistema jurídico deve expressar interesses universalizáveis de todos os membros da sociedade, não admitindo privilégios e gradações, não baseados em *status*, mas devem ser igualitários a todos os indivíduos pertencentes à coletividade (HONNETH, 2003, p. 195). Assim, os sujeitos reconhecem-se reciprocamente como seres dotados de igualdade, proporcionando o autorrespeito. Por último, a estima social está embasada na comunidade de valores e diz respeito à apreciação das contribuições sociais e das realizações de indivíduos. Segundo Honneth (2003, p. 200), a estima social é orientada por uma autocompreensão cultural de uma sociedade, uma vez que as realizações e capacidades dos sujeitos são julgadas na medida em que cooperam na implementação de valores culturalmente definidos. Este reconhecimento assegura a valorização das capacidades do indivíduo a garante sua autoestima.

A estas três esferas do reconhecimento, Honneth associa, respectivamente, três formas de desrespeito, ou seja, negação ou privação de reconhecimento. Na esfera do amor o desrespeito diz de maus-tratos corporais que afetam a integridade dos sujeitos e destroem sua autoconfiança (2003, p. 216). A denegação de direito diz da integridade

social dos sujeitos, à medida que atribui a este o sentimento de não possuir o status de igualdade, como se o excluísse da sociedade, nega a este a identidade de uma coletividade e afeta o autorrespeito. O desrespeito ligado à estima é fruto da referência negativa ao valor de certos indivíduos e grupos, por meio de degradações e ofensas, que afetam a honra e dignidade dos sujeitos, ou seja, sua autoestima.

Para Honneth, essas formas de desrespeito impedem a realização do indivíduo em sua integridade. Quando o reconhecimento é recusado ocorre o desrespeito, há uma negação da expectativa que faz com que o sujeito tenha conhecimento do dano. A ciência do dano se torna base motivacional para o sujeito vocalizar/articular demandas por reconhecimento. Segundo Honneth, são essas lutas por reconhecimento que proporcionam a evolução moral da própria sociedade.

Honneth afirma que os sujeitos não podem reagir de maneira neutra a ações de desrespeito, os padrões normativos de reconhecimento possibilitam uma realização na vida social. Pois, toda reação negativa que acompanha a experiência de noção de desrespeito, contém a possibilidade de que a injustiça a que o sujeito é submetido seja desvelada em termos cognitivos e se torne motivo de uma resistência política (2003, p.224).

No entanto, diante de críticas, Honneth (2006) reconhece que a ciência do dano não resulta somente em ações de autonomia. Diante de situações de desrespeito, os indivíduos podem atribuir diferentes significados ao dano e assim deixar de resistir a este. De forma que, o autor faz uma distinção entre o que ele denomina de reconhecimento justificado e reconhecimento ideológico. O primeiro visa expandir a autonomia e a inclusão dos sujeitos na sociedade, e a obrigação moral de avaliar o outro positivamente é concretamente realizada nas formas de tratamento no âmbito institucional. Já o reconhecimento ideológico colabora para manutenção de assimetrias e desigualdades. Segundo Maia e Cal (s/d, p. 3), este último é uma forma de desrespeito que impede que as experiências pessoais de opressão sejam convertidas em um senso de injustiça.

Segundo as autoras Maia e Cal (s/d, p. 6), um importante elemento para debater as críticas a Honneth, é o fato de o autor afirmar que para práticas de reconhecimento individuais ou coletivas de resistência acontecer uma série de condições sociais e culturais deve ser cumprida. Desta maneira, não devemos supor que todo dano resultará em uma luta por reconhecimento. Pois os indivíduos podem dar diferentes significados ao dano: ele pode não imaginar como a situação seria diferente; e, como vivemos em

uma complexa teia de sentidos nas relações sociais, os sujeitos podem não ser capazes de articular um (auto)entendimento das condições desiguais e de dominação..

Para distinguir as formas de reconhecimento justificado e ideológico, Honneth (2006, p.142) esclarece as condições sociais da ocorrência deste último. O autor estabelece que para o reconhecimento ideológico ser eficaz é preciso articular três crenças: fornecer uma afirmação das qualidades positivas dos sujeitos ou grupos e esta não pode ser percebida como discriminatória, diminutiva ou danosa; segundo, essa afirmação precisa ser credível; por último, devem ser contrastantes se comparadas com o passado ou uma situação anterior. Assim, tais condições se cumpridas podem motivar os sujeitos a realizar certas tarefas e a cumprir funções sociais sem resistência.

Um exemplo prático desse reconhecimento ideológico demonstrado pelas autoras são discursos sociais produzidos sobre trabalho doméstico infantil. Muitas vezes as vítimas não tem reconhecimento de uma exploração, pelo contrário sentem gratidão pelas famílias que as acolhem, como um sentimento de apadrinhamento (MAIA e CAL, s/d).

Cabe nos perguntar, portanto, como as representações midiáticas, sobretudo as telejornalísticas, se tornam relevantes neste processo de reconhecimento, seja justificado ou ideológico, que leva a momentos de autonomia ou não dos sujeitos? Para responder a esta pergunta se torna relevante compreender a importância da coletividade neste processo e como se dá a constituição das narrativas jornalísticas na TV.

VISIBILIDADE E MIDIATICIDADE: AS NARRATIVAS TELEJORNALÍSTICAS NA LUTA PELO RECONHECIMENTO

Segundo Garcês e Cal (2013, p. 3) é um consenso entre os autores das teorias do reconhecimento a necessidade de visibilidade das injustiças. Pois, o tornar público questões antes não notórias é uma condição fundante para a identificação de situações de opressão, para a superação destas e para a ampliação das relações de reconhecimento entre os sujeitos.

Na visão das autoras, na teoria de Honneth a visibilidade se revela em um duplo movimento, tanto no da constituição dos movimentos sociais quanto no desvelamento dos consensos morais com vistas à ampliação dos padrões de reconhecimento.

Honneth associa o surgimento dos movimentos sociais ao que ele denomina de “semântica coletiva”, um quadro de interpretação intersubjetiva que comprova, caracteriza o sentimento de injustiça como típico de um grupo inteiro, que permite interpretar a experiência de desapontamento pessoal não como algo individual, mas como uma situação que afeta um grupo, assegura uma noção de coletividade (HONNETH, 2003, p.258).

No caso do desvelamento de consensos morais, a visibilidade de experiências individuais de sofrimento, tornando-as coletivas, aponta para a identificação de uma “lesão normativa desse consenso tacitamente efetivo”, e promove uma análise desse consenso moral que “regula de forma não oficial o modo como são distribuídos direitos e deveres entre dominantes e dominados” (HONNETH, 2003, p. 263 *apud* GARCÊS & CAL, 2013, p.4). Segundo Honneth, o questionamento público da normatividade, a partir de uma linguagem comum, possibilita a instauração de novas gramáticas morais e relações de reconhecimento mais justas.

O hùmus dessas formas coletivas de resistência é preparado por semânticas sub-culturais em que se encontra para os sentimentos de injustiça uma linguagem comum, remetendo, por mais indiretamente que seja, as possibilidades de uma ampliação das relações de reconhecimento. (HONNETH, 2003, p. 267).

A visibilidade, assim, é essencial no processo de ciência do dano e da luta por reconhecimento na coletividade, por isso ganha notoriedade as narrativas midiáticas, sobretudo as telejornalísticas, que são na contemporaneidade produtores centrais de valores, que fazem com que os sujeitos produzam modelos mentais, para interpretar a realidade.

Não há dúvida da centralidade das narrativas telejornalísticas na apreensão da cotidianidade pelos sujeitos, principalmente, em países marcados pela oralidade como o Brasil. Iluska Coutinho (2012) referiu-se a Eugênio Bucci para abordar a importância da televisão no cotidiano dos brasileiros: “o espaço público no Brasil é definido pela televisão”.

De acordo com Douglas Kellner (2001), a cultura da mídia, sobretudo as mensagens televisivas, coloca à disposição do público imagens e figuras com as quais os indivíduos possam identificar-se. Assim, a televisão exerceria efeitos socializantes e

culturais por meio de seus modelos, papéis e “posições de sujeito” que valorizam certas formas de comportamento no lugar de outras.

Os estudos de Vera França (2006) também analisam a TV como um veículo de socialização. Na visão da autora, a televisão se insere na vida social de maneira polivalente, ao estabelecer um repertório coletivo de vocabulário, representações, imagens e de formas expressivas, ampliando o mundo comum.

Essa participação da televisão na vida social também é produzida pelas notícias telejornalísticas. Alfredo Vizeu e Fabiana Siqueira trabalham a centralidade do telejornalismo brasileiro como meio de informação para a maioria da sociedade. “O telejornalismo hoje ocupa um espaço central na sociedade brasileira como a primeira, mais barata e mais cômoda informação que os cidadãos e cidadãs recebem” (2010, p.83).

Becker e Bustamante (2009) focaliza a relevância do telejornalismo na sociedade brasileira, segundo as autoras, o telejornal funciona como o meio através do qual as identidades sociais e nacionais são expressas, programas de notícias fornecem janelas cruciais e laboratórios de pesquisa para compreensão de determinada sociedade, são representações que contribuem na construção da realidade.

Para Becker e Bustamante, a informação televisiva organiza as expressões políticas e as ações dos diversos poderes institucionais do Brasil, ao mesmo tempo em que proporciona um espaço onde a revelação de interesses públicos e preocupações das comunidades distintas emergem em uma mediação consensual dos conflitos sociais diários. Assim, os telejornais desempenham tanto sua função objetiva de narrar os principais fatos sociais no Brasil e no mundo, quanto uma função subjetiva para programar a realidade social cotidiana, mediando problemas e diferenças sociais. Mas como estas representações podem contribuir para a autonomia ou não dos sujeitos? Que aspectos da apuração são relevantes para que as matérias telejornalísticas possam atuar na luta pelo reconhecimento?

Coutinho (2012) destaca que no telejornalismo, muitas vezes, é apresentada uma história individual como exemplo de uma ação que se repetiria na coletividade. Assim, podemos pensar as representações telejornalísticas como espaços fomentadores de valores morais e de aspectos normativos, portanto relevante no processo de luta por reconhecimento.

Segundo Coutinho (2012), há uma estrutura narrativa característica do drama na edição das notícias e do telejornalismo brasileiro. A palavra drama faz referência à

imitação ou representação da ação, a partir da instauração ou construção de um conflito. De acordo com essa tese, a construção da narrativa audiovisual nos telejornais seria organizada a partir de um conflito, com a apresentação de personagens envolvidas e representação do desenvolvimento de ações (COUTINHO; MATA, 2010).

Um dos elementos importantes para a construção da narrativa dramática nos telejornais é a atuação de personagens nas matérias. Os papéis desempenhados pelos personagens nestas, como demonstra o estudo de Coutinho (2012), são os de: mocinho, o vilão, herói, vítima, expert, parceiro, aliado, mediador, concorrentes e o de 'musa' ou troféu em disputa. Eles se enfrentam na tradicional luta entre Bem-Mal. E na maioria das vezes a história narrada serve para reforçar os valores morais e de conduta.

Assim de maneira geral, a dramaturgia do telejornalismo apresenta características importantes, tais como: a representação baseada no encadeamento sistemático das ações; a existência de personagens no texto noticioso; capacidade de desdobramento das notícias – capítulos-; a existência de conflitos; o fechamento com a lição de moral.

Assim, podemos pensar como esta dramaturgia jornalística tende a atuar na luta pelo reconhecimento. Ao fazer referência de valores morais compartilhados e instaurar sua narrativa a partir de um conflito, em que a ação de um personagem seria representativa da coletividade, pode se aproximar dos princípios do processo pela luta pelo reconhecimento e assim contribuir para a autonomia dos sujeitos. Pois, muitas vezes, o personagem é a vítima, ou seja, aquele que sofre o dano e que busca a solução para seu conflito.

O uso de histórias individuais para sensibilizar o outro e gerar empatia em momentos deliberativos é trabalhado por Jürg Steiner. Ele argumenta que a racionalidade para a deliberação presente em Habermas não é incompatível com as emoções. Assim, o autor demonstra que as histórias de vida podem ser positivas no processo deliberativo, embora ressalve que nem todas as histórias têm caráter deliberativo (STEINER, 2012, p. 72). Segundo o autor, as histórias de vida podem ser usadas como uma justificação racional, ser úteis para os valores postulados pelo modelo deliberativo; pode quebrar o gelo entre os interagentes durante a deliberação, e permitir a empatia para iniciar uma interação a fim de buscar o engajamento; ela pode contribuir para criar um clima de deliberação e importante para os grupos menos favorecidos, que tem sua voz ampliada. No entanto, Steigner observa que as histórias de vida também

podem ser usadas para fins negativos, como manipular a opinião pública ou desviar a atenção sobre a temática e fazer os participantes perderem o interesse pela discussão.

POR UM TELEJORNALISMO “AUTÔNOMO”

Segundo Kovach e Rosenstiel, a emergência do jornalismo se deu na modernidade e sua principal finalidade é fornecer aos cidadãos as informações de que necessitam para se autogovernarem e serem livres. Para eles, a imprensa funciona como um guardião que tira as pessoas da letargia e oferece uma voz aos esquecidos. (2005; p. 31). Assim, os autores acreditam que o jornalismo pode ser um instrumento valioso no processo de autonomização do sujeito.

Para o jornalismo cumprir esta função de contribuir para a autonomia dos sujeitos certas condições precisam ser preenchidas: “No meio da diversidade de vozes o povo tem melhores condições de saber a verdade e assim ser capaz de se autogovernar” (KOVACH e ROSENSTIEL, 2005, p. 39). Além da pluralidade de atores sociais ouvidos, os autores acreditam que o jornalista deva levar em consideração quem é seu público, para além de visões elitistas, e cumprir um novo papel:

Numa época que qualquer pessoa pode virar repórter ou comentarista na internet, temos um jornalismo de duas mãos. O jornalista se converte numa espécie de moderador de discussões e não em simples professor ou conferencista. O público se converte não em consumidores, mas em “promidores”, um híbrido de produtor e consumidor. (KOVACH E ROSENSTIEL, 2005, p. 41).

Se pensarmos no papel da dramaturgia no telejornalismo brasileiro e o processo de luta pelo reconhecimento, podemos pensar em critérios jornalísticos que se cumpridos produziriam um jornalismo de qualidade (BECKER & BUSTAMENTE, 2009) capaz de promover a autonomia do sujeito:

- Contextualização das narrativas telejornalísticas: se para Honneth a luta por reconhecimento é historicizada e está relacionada com os contextos das lutas sociais, a narrativa jornalística deve seguir o mesmo padrão. Produzir narrativas contextualizadas, que não somente reproduzam questões que envolvam conflitos entre personagens, mas que os contextualizem, expliquem os fenômenos, ampliem o foco informativo, permitam um aprofundamento das temáticas e que apontem projeções.

- Pluralidade de fontes e conteúdos: Se a denegação do direito está relacionada ao não sentimento de pertença de determinada sociedade, e o desrespeito à negativa de valor de certos indivíduos e grupos, as narrativas telejornalísticas devem evitar replicar estereótipos, e trazer uma pluralidade de fontes e de representação social que promovam a cidadania.

- Diversidade na linguagem audiovisual: novas formas de produzir a construir significados buscando diferentes quadros, pontos de vista e movimentos de câmera, podem proporcionar um maior engajamento do público com a notícia, e originar o reconhecimento do dano de problemas sociais e, por último, promover o engajamento do público pela luta de seus direitos e pelo exercício da cidadania.

- Interatividade: se o reconhecimento do sujeito está relacionado a seu sentimento de pertença a certa coletividade, a participação deste em narrativas telejornalísticas que são representações da sociedade promoveria identidades; assim se torna importante uma efetiva ampliação da participação do público no processo de produção do noticiário televisivo.

O contrário das características acima pode resultar em narrativas que embora envolvam conflitos sociais e apresentem vítimas do sistema social, podem resultar na promoção de um *status quo*: como narrativas superficiais, uso de personagens estereotipados, não diversidade de fontes, narrativas com os mesmos formatos, notícias redundantes e participação do público que só reforçam o ponto de vista de repórteres e âncoras. Este jornalismo estaria mais próximo em promover um reconhecimento ideológico, pois não produziria informações que permitissem aos sujeitos uma compreensão ampliada da realidade.

É a partir desta perspectiva que estudos que levam em conta a participação do telejornalismo na sociedade contemporânea, podem observar como se dá esta representação da história individual que tende a representar uma coletividade e participação desta na autonomia ou não dos sujeitos. Nestas narrativas, na maioria das vezes, o próprio noticiário se coloca no lugar daquele que vai auxiliar na solução do dano, ou que vai desvelar a injustiça, ou seja, atuar no papel de *advocacy*, aquele que “faz exigências em nome dos interesses e valores que devem ser salvaguardados para proteger os indivíduos vulneráveis, como um dever para prevenção do dano ou sob a forma de uma responsabilidade social” (MAIA, CAL; s/d, p. 10).

Mas o fato dos *media* buscarem atuar como *advocacy* no processo representativo, não garante a agenciamento de autonomia dos sujeitos. Maia e Cal

afirmam que exigências feitas em nome de outros são parciais e podem ser enganosas, levando a novas fontes de opressão (s/d; p. 10). Larson em um estudo que analisa o enquadramento das notícias sobre minorias raciais, revela que no telejornalismo são encontradas exclusão, estereótipos e temas que mascaram o racismo e celebram uma ideologia dominante. A autora observa que os não brancos aparecem, em sua maioria, em notícias esportivas ou sobre crimes, ou ainda, sobre forma da cultura exótica. Quando o enquadramento é positivo as notícias celebram o *status quo*, ao mostrar casos de superação, minorias que encontraram o sucesso, alcançaram o sonho americano, por meio de seu próprio esforço, através do trabalho e persistência. O negativo os apresentam como pessoas pobres, que são manifestantes, criminosos e vítimas (2006, p. 84).

Larson apresenta as razões para tal enquadramento das notícias na TV: a questão dos anunciantes interferirem na produção telejornalística, os produtores buscarem chamar atenção das audiências com poder aquisitivo; presume-se que a audiência é prioritariamente branca; os pontos de vista são geralmente a partir de fontes oficiais e o percentual de minorias que trabalham em jornais é baixo. Nesta perspectiva, podemos pensar tais representações telejornalísticas como narrativas que inviabilizariam o engajamento dos sujeitos na luta pelo reconhecimento.

No entanto, Larson vê uma possibilidade para o que a autora denomina de mudança de subordinação: primeiro, as representações negativas podem impulsionar as minorias a protestar e cobrar uma mudança da cobertura midiática; a outra seria a produção de novas representações positivas que poderiam desafiar a noção de inferioridade. Se pensarmos no caso do telejornalismo brasileiro, a pressão da sociedade por mudanças pode ser visto nas manifestações ocorridas no país no mês de junho de 2013, em que milhares foram às ruas protestar por mudanças políticas, e muitos destes recusaram a cobertura midiática das ações populares, pois jornalistas foram expulsos das manifestações, carros de reportagens foram queimados e alguns profissionais tiveram que trabalhar sem identificação de suas emissoras. Segundo Braga, a sociedade organizada pode enfrentar sua mídia. Na segunda opção dada por Larson, um jornalismo colaborativo ou uma maior participação de diferentes atores na cobertura midiática pode proporcionar novas narrativas.

Outra possibilidade poderia ser a produção de notícias mais abrangentes, pois os telejornais são frequentemente criticados pela superficialidade de suas notícias o que

estaria em direção oposta a um trabalho de caráter mais informativo com vistas ao desenvolvimento social (COUTINHO, 2008, p. 8).

Dessa forma trabalhos que visam compreender o papel do telejornalismo na questão de autonomia o não dos sujeitos podem ter como critérios os aspectos apresentados neste texto: contextualização dos fatos, pluralidade das fontes, interatividade entre os atuantes e profundidade das narrativas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BECKER, Beatriz & BUSTAMANTE, Celeste González. “The past and the future of Brazilian television news”. *Journalism*, v. 10, 2009, p. 45-68.

COUTINHO, Iluska. *Dramaturgia do telejornalismo brasileiro: a estrutura narrativa das notícias em TV*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2012.

_____. “Séries de reportagem em televisão: Reflexão sobre um possível Telejornalismo interpretativo”. In: Intercom. *XXXI Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação*, Natal, 2 a 6 de setembro de 2008. Disponível em <<http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2008/resumos/R3-0588-2.pdf> > acesso em 20 de julho de 2012-09-06

COUTINHO, Iluska; MATA, Jhonatan. “Dos personagens à incorporação do público: uma análise sobre o lugar do cidadão no telejornalismo”. In: VIZEU, Alfredo, PORCELLO, Flávio, COUTINHO, Iluska (Org.). *60 anos de telejornalismo no Brasil: história, análise e crítica*. Florianópolis: Insular, 2010.

FRANÇA, Vera. “A TV, a janela e a rua”. In FRANÇA, Vera (org.). *Narrativas televisivas*. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

GARCÊS, Regiane; CAL, Danila. “Deslizes morais na cena midiática: reprodução da intolerância ou oportunidade para novas gramáticas morais?”. In: *Anais XXII Encontro Anual da Compós*. Salvador: UFBA, 2013.

HONNETH, A. *Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais*. São Paulo: Editora 34, 2003.

_____. “Recognition as ideology”. In: Bert Van Den Brink, and David Owen. *Recognition and power: Axel Honneth and the tradition of critical social theory*. New York: Cambridge University Press. 2006, p. 323-347

KELLNER, Douglas. *A cultura da mídia – estudos culturais: identidade e política entre o moderno e o pós-moderno*. Bauru: EDUSC, 2001.

KOVACH, Bill; ROSENSTIEL, Tom. *Os Elementos do Jornalismo: O que os profissionais de jornalismo devem saber e o público deve exigir*. Porto: Porto Editora, 2005.

LARSON, Stephnie G. “Representations of racial-minority Mass Politics”. In: _____. *Media and minorities. The politics of race in new and entertainment*. Oxford: Rowman & Littlefield Publishers, 2006, p.13-21 e 81-93

MAIA, R. C. M.; CAL, Danila. “Recognition and Ideology: tensions in Honneth’s justified and ideological recognition for rethinking the case of child domestic labor”. In: Maia, R. *Recognition and the Media*. London: Palgrave McMillan (manuscrito não publicado).

STEINER, J. “Rationality and stories in deliberative Justification”. In:____. *The Foundations of deliberative democracy. Empirical research and normative implications*. Cambridge, MA: Cambridge University Press, 2012, p. 57-87.

VIZEU, Alfredo; SIQUEIRA, Fabiana Cardoso. “O telejornalismo: o lugar de referência e a revolução das fontes”. In: VIZEU, Alfredo, PORCELLO, Flávio, COUTINHO, Iluska (Org.). *60 anos de telejornalismo no Brasil: história, análise e crítica*. Florianópolis: Insular. 2010.